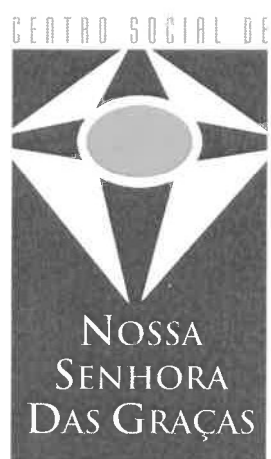


Handwritten marks and signatures in the top right corner.



Relatório e Contas

Período de 2024



Índice

Relatório de Gestão	4
1. Introdução	4
2. Evolução de rendimentos e ganhos	4
3. Evolução de gastos e perdas	5
4. Investimentos	6
5. Acontecimentos após a data do Balanço	6
6. Dívidas à segurança social e à administração fiscal	6
7. Notas finais	7
Balanço	8
Demonstração dos Resultados por Naturezas	9
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	10
Demonstração De Fluxos de Caixa	12
8. Identificação da Entidade	13
9. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	13
10. Principais Políticas Contabilísticas	13
10.1. Bases de Apresentação	14
10.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	15
11. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	20
12. Ativos Fixos Tangíveis	20
13. Inventários	21
14. Rédito	21
15. Subsídios do Governo e apoios do Governo	21
16. Benefícios dos empregados	21
17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	22
18. Outras Informações	22
18.1. Investimentos Financeiros	22
18.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	22
18.3. Clientes e Utentes	22
18.4. Outras contas a receber	23
18.5. Caixa e Depósitos Bancários	23
18.6. Fundos Patrimoniais	23
18.7. Fornecedores	23
18.8. Estado e Outros Entes Públicos	23

FS
BS
G

18.9. Outras Contas a Pagar	24
18.10. Diferimentos.....	24
18.11. Fornecimentos e serviços externos.....	24
18.12. Outros rendimentos e ganhos.....	25
18.13. Outros gastos e perdas.....	25
18.14. Resultados Financeiros.....	25
18.15. Acontecimentos após data de Balanço	25

Relatório de Gestão

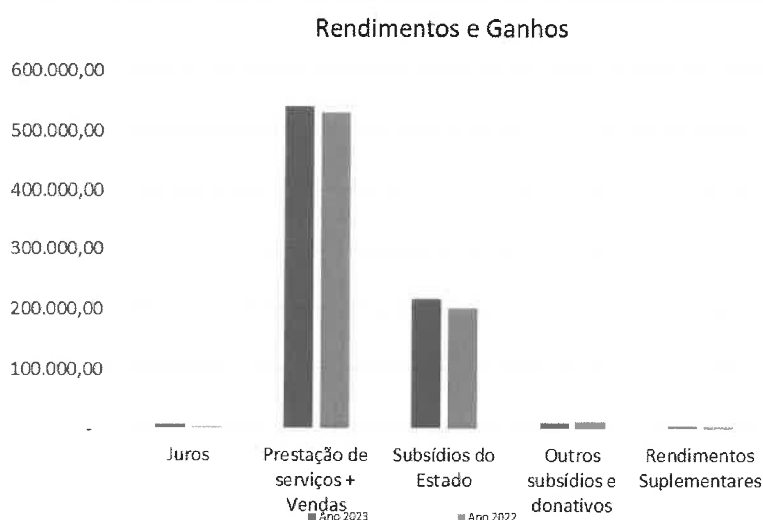
1. Introdução

O Centro Social Nossa Senhora das Graças é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, propriedade da Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, Instituto Religioso de Vida Apostólica e de Direito Pontifício. A instituição, fundada em 1995, funciona atualmente com duas valências, um Centro de Dia e uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Durante o ano 2024, o Centro Social Nossa Senhora das Graças estabilizou em relação ao número de utentes mantendo o mesmo número de utentes do ano de 2023, 40 utentes.

2. Evolução de rendimentos e ganhos

Durante o ano 2024 o Centro Social Nossa Senhora das Graças registou um aumento da faturação predominantemente em resultado da atualização das mensalidades dos utentes. Adicionalmente, a Instituição recebeu 217.543,51 euros da Segurança Social, mais 15.844 euros do registado no ano transato.



O quadro abaixo apresenta a variação ocorrida no período. Como podemos constatar, em termos totais, a variação ocorrida é de aproximadamente 4%.

Rendimentos	2024	2023	Variação €	Variação %
Juros	7.625,00	4.023,48	3.601,52	90%
Prestação de serviços + Vendas	542.903,85	530.395,47	12.508,38	2%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	217.543,54	201.699,52	15.844,02	8%
Outros subsídios e donativos	11.558,72	12.053,06	(494,34)	-4%
Rendimentos Suplementares	5.118,31	5.118,31	-	0%
Total	784.749,42	753.289,84	31.459,58	4%

3. Evolução de gastos e perdas

A estrutura de gastos manteve-se inalterada durante o ano 2024. Os Gastos com pessoal e os fornecimentos e serviços externos continuam a representar a maior fatia dos gastos com um peso de 58% e 27%, respetivamente, na totalidade dos gastos.



Contrariamente ao registado nos rendimentos obtidos, em termos totais, os gastos incorridos sofreram uma diminuição da generalidade dos gastos com exceção dos Gastos com Pessoal cujo aumento resultou do ajustamento salarial. Os Fornecimentos e Serviços Externos registaram uma diminuição essencialmente em resultado da diminuição dos gastos com conservação e reparação que em 2024 totalizaram 38.190 euros, comparativamente com 51.248 Euros registados em 2023. No que respeita ao Custo das mercadorias vendidas e

matérias consumidas, a diminuição registada foi mais acentuada no material de enfermagem e material de limpeza.

	2024	2023	Variação €	Variação %
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	46.216,28	53.072,49	(6.856,21)	-13%
Fornecimentos e serviços externo	219.476,19	238.886,32	(19.410,13)	-8%
Gastos com pessoal	464.064,91	427.860,37	36.204,54	8%
Outros gastos e perdas	4.928,75	5.653,83	(725,08)	-13%
Depreciações e amortizações	66.815,68	92.257,68	(25.442,00)	-28%
Total	801.501,81	817.730,69	(16.228,88)	-2%

4. Investimentos

Durante o período não se registou um significativo investimento em ativos fixos, nem está previsto investimento futuro.

Investimentos/Desinvestimentos	2024	2023	Variação €
Equipamento Básico	8.963,88	5.907,59	3.056,29
Equipamento Administrativo	180,40	78,02	102,38
Outros ativos fixos	277,99	34.810,99	(34.533,00)
Total	59.000,54	40.796,60	18.203,94

5. Acontecimentos após a data do Balanço

Não se registaram quais factos que possam colocar em causa as demonstrações financeiras apresentadas bem como as suas notas.

6. Dívidas à segurança social e à administração fiscal

A situação junto da Segurança Social e a Administração Fiscal encontra-se regularizada.



7. Notas finais

Agradecemos aos vários organismos públicos a confiança que depositaram nos nossos serviços; aos nossos fornecedores pela disponibilidade e compreensão; e aos diversos colaboradores e funcionários pelo rigor e vontade de colaboração.

Sacavém, 13 de maio de 2025



Balanço

Centro Social de Nossa Senhora das Graças

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

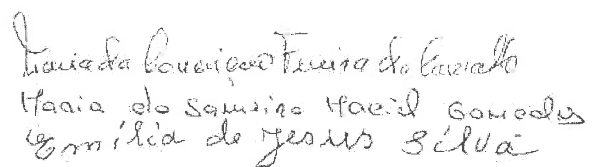
RUBRICAS		Notas	Datas	
			31-12-2024	31-12-2023
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	12	191.815,37	199.630,51	
Ativos intangíveis				
Investimentos financeiros	18.1	4.106,38	4.106,38	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros				
Subtotal		195.921,75	203.736,89	
Ativo corrente				
Inventários	13	5.271,16	4.884,36	
Estado e outros Entes Públicos	18.8	10.824,36	2.240,80	
Créditos a receber	18.4	4.366,10	4.453,23	
Diferimentos	18.10	2.343,99		
Outros Ativos financeiros				
Caixa e depósitos bancários	18.5	767.574,02	751.523,43	
Subtotal		790.379,63	763.101,82	
Total do Ativo		986.301,38	966.838,71	
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
Fundos Próprios				
Fundos	18.6	11.964,17	11.964,17	
Resultados transitados	18.6	(29.444,13)	29.485,43	
Resultado Líquido do período		(11.643,64)	(58.929,56)	
Total do capital próprio		(29.123,60)	(17.479,96)	
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	18.2	871.253,64	871.253,64	
Subtotal		871.253,64	871.253,64	
Passivo corrente				
Fornecedores	18.7	20.865,21	13.655,81	
Estado e outros Entes Públicos	18.8	17.570,89	9.302,65	
Outros passivos financeiros	18.9	105.735,24	90.106,57	
Subtotal		144.171,34	113.065,03	
Total do passivo		1.015.424,98	984.318,67	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		986.301,38	966.838,71	

Sacavém, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIRECÇÃO


 Maria da Conceição Ferreira do Carmo
 Maria do Socorro Maria do Carmo
 Ignácia de Jesus Silva

[Handwritten signature]

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro Social de Nossa Senhora das Graças

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	14	542.903,85	530.395,47
Subsídios, doações e legados à exploração	15	229.102,26	213.752,58
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13	(46.216,28)	(53.072,49)
Fornecimentos e serviços externos	18.11	(219.476,19)	(238.886,32)
Gastos com o pessoal	16	(464.064,91)	(427.860,37)
Outros rendimentos e ganhos	18.12	10.227,06	10.629,60
Outros gastos e perdas	18.13	(4.928,75)	(5.653,83)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		47.547,04	29.304,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12	(66.815,68)	(92.257,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(19.268,64)	(62.953,04)
Juros e rendimentos similares obtidos	18.14	7.625,00	4.023,48
Resultados antes de impostos		(11.643,64)	(58.929,56)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(11.643,64)	(58.929,56)

Sacavém, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]

A DIRECÇÃO

[Handwritten signature]
Maria da Conceição Ferreira
Maria do Sacramento Maciel Gonçalves
Emília de Jesus Silva

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro Social de Nossa Senhora das Graças

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Euros	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
6	6	11.964,17	-	-	29.485,43	-	-	-	(58.929,56)	(17.479,96)
7	7	-	-	-	(58.929,56)	-	-	-	58.929,56	-
8	8	-	-	-	(58.929,56)	-	-	-	(11.643,64)	(11.643,64)
9-7+8	9-7+8	-	-	-	-	-	-	-	47.285,92	(11.643,64)
10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6+7+8+10	6+7+8+10	11.964,17	-	-	(29.444,13)	-	-	-	47.285,92	(29.123,60)

Sacavém, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Boris Fuchs

A DIRECÇÃO

Luísa da Conceição
Hania do Sampaio Haeil
Emília do Jesus Silva

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Centro Social de Nossa Senhora das Graças

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Euros	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
6		11.964,17	-	-	(8.229,39)	-	-	-	37.714,82	41.449,60
7		-	-	-	37.714,82	-	-	-	(37.714,82)	-
8		-	-	-	-	-	-	-	(58.929,56)	(58.929,56)
9=7+8		-	-	-	-	-	-	-	(96.644,38)	(58.929,56)
10		-	-	-	-	-	-	-	-	-
6+7+8+10		11.964,17	-	-	29.485,43	-	-	-	(96.644,38)	(17.479,96)

Sacavém, 9 de maio de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Barbosa

ADRECCÃO

União das Louceiras Ferreira do Loure
Planio do Saneamento Paisil Goncalves
Emília de Jesus Silva

Demonstração De Fluxos de Caixa

Centro Social de Nossa Senhora das Graças
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		566.255,46	557.558,94
Pagamento a fornecedores		(281.232,76)	(292.201,71)
Pagamentos ao pessoal		(443.476,76)	(422.828,39)
Caixa gerada pelas operações		(158.454,06)	(157.471,16)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		221.571,38	193.878,49
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		63.117,32	36.407,33
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(54.691,73)	(41.807,61)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros			496,75
Juros e rendimentos similares		7.625,00	4.023,48
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(47.066,73)	(37.287,38)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		16.050,59	(880,05)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		751.523,43	752.403,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período		767.574,02	751.523,43

Sacavém, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Beatriz Costa

A DIRECÇÃO

Luísa da Graça Teixeira
Hania do Sampaio Haeil Gonçalves
Emília de Jesus Silva

Anexo

8. Identificação da Entidade

Denominação Social: Centro Social de Nossa Senhora das Graças

Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social

Objecto Social: Ação Social para pessoas idosas com alojamento – CAE: 85313

Sede: Quinta de São João das Areias – Rua E - Sacavém

N.º de Identificação de Pessoa Colectiva: 503 826 910

Capital Social: 11.964,17€

Constituída em 1995

9. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho.

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

10. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

10.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

10.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

10.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Nota 18.9).

10.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

10.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

10.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

10.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

10.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

10.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	3-50
Equipamento básico	3-20
Equipamento de transporte	25
Equipamento administrativo	3-10
Outros Ativos fixos tangíveis	3-12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

10.2.2. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

10.2.3. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Os donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

10.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

10.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

10.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

11. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contábilísticas.

12. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.419.233,76					1.419.233,76
Equipamento básico	296.332,16	5.907,59				302.239,75
Equipamento de transporte	18.637,98					18.637,98
Equipamento administrativo	35.032,68	78,02				35.110,70
Outros Ativos fixos tangíveis	176.051,59	34.810,99				210.862,58
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-					-
Total	1.945.288,17	40.796,60	-	-	-	1.986.084,77
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	1.239.701,73	74.143,27				1.313.845,00
Equipamento básico	264.670,03	7.667,84				272.337,87
Equipamento de transporte	18.637,98					18.637,98
Equipamento administrativo	30.115,42	1.134,77				31.250,19
Outros Ativos fixos tangíveis	141.071,42	9.311,80				150.383,22
Total	1.694.196,58	92.257,68	-	-	-	1.786.454,26

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.419.233,76	49.578,27				1.468.812,03
Equipamento básico	302.239,75	8.963,88				311.203,63
Equipamento de transporte	18.637,98					18.637,98
Equipamento administrativo	35.110,70	180,40				35.291,10
Outros Ativos fixos tangíveis	210.862,58	277,99				211.140,57
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-					-
Total	1.986.084,77	59.000,54	-	-	-	2.045.085,31
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	1.313.845,00	48.204,12				1.362.049,12
Equipamento básico	272.337,87	8.206,43				280.544,30
Equipamento de transporte	18.637,98					18.637,98
Equipamento administrativo	31.250,19	872,89				32.123,08
Outros Ativos fixos tangíveis	150.383,22	9.532,24				159.915,46
Total	1.786.454,26	66.815,68	-	-	-	1.853.269,94

13. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Inventários

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	4 884,36	43 569,89	8 683,06	4 884,36	38 544,36	8 058,72	5 271,16
Total	4 884,36	43 569,89	8 683,06	4 884,36	38 544,36	8 058,72	5 271,16

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	52 252,95	46 216,28
Variações nos inventários da produção	-	-

14. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	22.642,09	24.308,67
Prestação de Serviços	520.261,76	506.086,80
Prestação de Serviços	520.261,76	506.086,80
Total	542.903,85	530.395,47

15. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios ISS - Instituto Segurança Social	217.543,54	201.699,52
Subsídios - Outras entidades		
Doações	11.558,72	12.053,06
Total	229.102,26	213.752,58

As doações respeitam às entregas de alimentos por parte do Banco Alimentar contra a Fome.

16. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 29 e em 31/12/2024 foi de 28.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Handwritten initials and signature in the top right corner.

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	382.332,83	349.740,83
Encargos sobre as Remunerações	78.125,15	72.735,24
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.656,55	2.032,82
Outros Gastos com o Pessoal	950,38	3.351,48
Total	464.064,91	427.860,37

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Fundo de Compensação	4.106,38	4.106,38
Total	4.106,38	4.106,38

18.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Empréstimos - PPFMNS		871.253,64	871.253,64		871.253,64	871.253,64
Total	-	871.253,64	871.253,64	-	871.253,64	871.253,64

18.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	2.659,03	3.753,61
Clientes	2.659,03	3.753,61
Total	2.659,03	3.753,61

18.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros Devedores	1.707,07	699,62
Total	1.707,07	699,62

18.5. Caixa e Depósitos Bancários

Os meios libertos apresentavam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Caixa	577,56	179,19
Depósitos à ordem	602.478,82	336.826,60
Depósitos a prazo	164.517,64	414.517,64
Total	767.574,02	751.523,43

18.6. Fundos Patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundo	11.964,17			11.964,17
Resultados transitados	29.485,43		58.929,56	(29.444,13)
Total	41.449,60	-	58.929,56	100.379,16

18.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “*Fornecedores*” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	20.865,21	13.655,81
Total	20.865,21	13.655,81

18.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “*Estado e outros Entes Públicos*” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10.824,36	2.240,80
Total	10.824,36	2.240,80
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.453,50	1.037,50
Segurança Social	15.992,16	8.139,92
Outros Impostos e Taxas	125,23	125,23
Total	17.570,89	9.302,65

18.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		86,16		227,68
Fornecedores de Investimentos		8.139,38		-
Credores por acréscimos de gastos		68.255,57		59.254,69
Outros credores		29.254,13		30.624,20
Total	-	105.735,24	-	90.106,57

18.10. Diferimentos

A rubrica de “Diferimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Outros gastos operacionais	2.343,99	-
Total	2.343,99	-

18.11. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	89.327,65	84.449,24
Serviços especializados	57.345,06	73.277,55
Materiais	4.898,63	14.406,49
Energia e fluidos	45.714,37	43.232,36
Deslocações, estadas e transportes	23,20	
Serviços diversos	22.167,28	23.520,68
Total	219.476,19	238.886,32

18.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	5.118,31	5.118,31
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.690,54	2.772,09
Outros rendimentos e ganhos	2.418,21	2.739,20
Total	10.227,06	10.629,60

18.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	30,00	230,00
Outros Gastos e Perdas	4.898,75	5.423,83
Total	4.928,75	5.653,83

18.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares. Não existem gastos com juros e outros gastos similares:

Descrição	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	7.625,00	4.023,48
Outros rendimentos similares		
Total	7.625,00	4.023,48
Resultados financeiros	7.625,00	4.023,48

18.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Sacavém, 13 de maio de 2025

Luísa da Loureira Ferreira do Carmo
Luísa do Sampaio Maciel Gomes da
Emília de Jesus Silva